

DO PARÁ S.A. a ser utilizada para atender a empresa ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.. Em seguida foi passada a palavra aos demais Diretores que acompanharam o voto do relator. Diante da votação, o Diretor-Geral declarou aprovada, por unanimidade, o reajuste da tarifa de movimentação de gás natural proposta pela GÁS DO PARÁ

S.A. a ser utilizada para atender a empresa ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.. Em seguida o Diretor-Geral determinou à Chefe de Gabinete, as providências necessárias quanto às publicações das decisões tomadas pela Diretoria Colegiada da ARCON/PA no Diário Oficial do Estado. Em seguida, o Diretor-Geral deixou livre a palavra. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e não havendo nenhum outro assunto a ser apresentado ou debatido, o Diretor-Geral agradeceu a presença a todos e declarou encerrada os trabalhos da presente reunião

colegiada, às 12:30h (meio dia e meia) e para constar eu GABRIELLA PINHEIRO KLAUTAU LEITE, Secretária, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor-Geral, pelo Diretor de Normatização e Fiscalização e pelo Diretor de Controle Financeiro e Tarifário da ARCON-PA e por mim, secretária da reunião.

Fabrizio Rodrigues Costa

Diretor Geral

Wildson Araújo Mello

Diretor de Normatização e Fiscalização

Waldemar de Abreu Frazão Neto

Diretor de Controle Financeiro Tarifário

Gabriella Pinheiro Klautau Leite

Chefe de Gabinete

Belém (PA), 22 de janeiro de 2025

Protocolo: 1160619

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS 003/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e

RESOLVE: Autorizar o servidor, Victor Tiago Da Silva Catuxo, Cargo Extensionista Rural Matrícula 571747561, Lotação Belém, a viajar com. DESTINO: Redenção/PA PERÍODO: 23 A a 26/01/2025 OBJETIVO: Assessorar o Secretário na reunião do programa Território Sustentáveis e do Plano Nacional de Crédito Fundiário em Redenção, sem ônus de diárias para o Estado.

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1160782

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 149 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Cancela o Título de Domínio Sob Condição Resolutiva (Compra) nº 22, abaixo relacionado, por descumprimento de Cláusulas Resolutivas.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando que o Governo do Estado do Pará expediu em data de 11 de novembro de 2015, o Título de Domínio Sob Condição Resolutiva (Compra) nº 22, em nome de Paulo Marcelo Rocha Accioli, com as seguintes características: Município: Vigia; Área: 452,1289ha; Denominação: Fazenda Rocha; Localização: Ramal do Porto Salvo KM 10;

Considerando que em decorrência de análises técnicas realizadas nos autos do processo Sicarf nº 100703811/2022, de interesse de Mario Alano Tolosa de Sousa, pleiteando a Regularização Fundiária Onerosa de imóvel denominado Sítio Curumicaia, foi constatada a incidência no Título Definitivo nº 22, em favor de Paulo Marcelo Rocha Accioli, expedido pelo Estado em 11/11/2015, denominado de Fazenda Rocha (Proc. 2004/40273).

Considerando que em nova vistoria realizada pela equipe técnica do ITERPA foram encontradas inconsistências na área do Título de Domínio Sob Condição Resolutiva (Compra) nº 22, expedido em desconformidade com a Lei 10.267/2001 e o Decreto 4.449/2002.

Considerando que a Administração Pública possui o poder dever de rever seus próprios atos quando evitados de vícios, conforme Súmula 473 do STF. Considerando que o beneficiário do Título Definitivo nº 22 não cumpriu com as cláusulas resolutivas.

Considerando que os arts. 108, incisos I e II do Decreto nº 1190/ 2020, preveem a abertura de procedimento para cancelamento do título, mediante ampla defesa e contraditório, devidamente observados no processo administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR, pelos motivos acima expostos, o Título Definitivo nº 022, expedido em 11/11/2015, em favor de Paulo Marcelo Rocha Accioli, para uma área de 452,1289ha., denominada Fazenda Rocha, localizada no Município de Vigia/PA.

Art. 2º - AUTORIZAR que Diretoria DJ/ITERPA adote as providências administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior, a fim de promover o cancelamento do Título nº 22 em comento e respectivas eventuais matrículas correspondentes, constantes dos Livros do Registro de Imóveis da serventia do Município de Vigia, a fim de consolidar o domínio do Estado na área.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1160886

Portaria nº 141 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Vendas de Terras nº 67, em nome de EVERILDE MARQUES DE SOUZA, em data de (em branco), constantes das fls. 67 e verso do Tálionário Próprio nº 35, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Sem denominação especial; Localização: À margem direita do Rio Xingu; Destinação da área: Agrícola; Lote: 464, situado na Região do Rio Liberdade; Área: 4.356ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/1375617 - ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão e Retificação do município, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 67, expedido em favor de EVERILDE MARQUES DE SOUZA, constante das fls. 67 e verso do Tálionário Próprio nº 35, conforme descrição acima e RETIFICAR o Município com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Cumaru do Norte, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Maipú - Lote 464", com 1.453ha.74a.63ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 67, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2022/1375617 - ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1160534

Portaria nº 142 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Vendas de Terras nº 62, em nome de ALICE DE CARVALHO SPERA, em data de 09 de setembro de 1963, constantes das fls. 62 e verso do Tálionário Próprio nº 33, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Sem denominação especial; Localização: À margem direita do Rio Xingu; Destinação da área: Agrícola; Lote: 465, situado na Região do Rio Liberdade; Área: 4.356ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/1375617-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 62, em nome de ALICE DE CARVALHO SPERA acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Cumaru do Norte; DENOMINAÇÃO: Fazenda Maipú - Lote 465; ÁREA: 4.328ha 44a 60ca, PERÍMETRO: 26.347,20 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2022/1375617-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1160530